



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD 4354-2020**

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Plauto Carneiro Porto, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Antônio Parente da Silva, Cláudio Soares Pires, Maria José Girão, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado, Paulo Régis Machado Botelho, Clóvis Valença Alves Filho e a Excelentíssima Procuradora-Regional do Trabalho Dra. Mariana Ferrer Carvalho Rolim,

**RESOLVE,**

**Por unanimidade**, aprovar a Proposição do Comitê de Premiação nos seguintes termos:

Exmos. Srs. Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Normativa TRT7 Nº 8, de 14 de agosto de 2020, que institui, no âmbito deste Tribunal, o Programa de Premiação de Magistrados, Servidores e Unidades;

**CONSIDERANDO** que compete ao Comitê de Premiação, instituído pela Resolução supra, submeter ao Tribunal Pleno a relação dos agraciados, na forma do artigo 6º, *in verbis*:

Art. 6º Compete ao Comitê de Premiação:

I - submeter ao Tribunal Pleno, para homologação, o resultado final da seleção para o Prêmio de Excelência Funcional por reconhecimento entre pares;

II - submeter ao Tribunal Pleno, para apreciação, a relação de indicados para o recebimento do Prêmio de Prestação de Serviços de Alta Relevância, acompanhada da respectiva exposição de motivos e observados os critérios definidos nesta Resolução;

III - submeter ao Tribunal Pleno, para apreciação, a relação de indicados para o recebimento do Prêmio de Sustentabilidade, criada com base na indicação da Comissão Permanente de Gestão Ambiental e acompanhada da respectiva exposição de motivos;

IV - submeter ao Tribunal Pleno, para homologação, a relação de agraciados com os prêmios de Reconhecimento pelo Tempo de Serviço dedicado ao TRT7 e de Homenagem aos aposentados;

V - propor ao Tribunal Pleno a realização de sessão solene para entrega dos prêmios estabelecidos nesta Resolução.

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital nº 6/2020, em atendimento ao disposto no artigo 8º da Resolução mencionada, que deflagrou o processo de seleção para o Prêmio Excelência Funcional por Reconhecimento entre Pares, referente ao biênio 2018-2020 (doc. 22/23), bem como o resultado final divulgado na *intranet* e juntado aos presentes autos (doc. 25);

**CONSIDERANDO** a relação de magistrados, servidores, unidades judiciais e administrativas e equipes de trabalho a serem agraciados com o Prêmio Alta Performance, acompanhada da respectiva exposição de motivos, que repousa no documento 24 deste Proad;

**CONSIDERANDO**, ainda, a relação de indicados para o recebimento do Prêmio de Sustentabilidade, Prêmio Prata da Casa e Prêmio de Homenagem aos Aposentados, observando a disciplina dos artigos 19 a 24 da Resolução Normativa TRT7 Nº 8/2020; **PROponho** à apreciação do Pleno:

**I** - O resultado final da seleção para o Prêmio de Excelência Funcional por reconhecimento entre pares, para homologação, na seguinte forma:

- 1) 1 (um) magistrado: ***Plauto Carneiro Porto***;
- 2) 1 (um) servidor lotado na primeira instância da capital: ***Rosanna de Moura Barros***;
- 3) 1 (um) servidor lotado na primeira instância da Região Metropolitana e interior: ***Abel Teixeira Arimateia***;
- 4) 1 (um) servidor lotado na segunda instância: ***Charles da Costa Bruxel***;
- 5) 1 (um) servidor lotado na área administrativa: ***João Batista Corrêa do Nascimento***;
- 6) 1 (um) oficial de justiça: ***Marcelo Câmara Benevides***;
- 7) 1 (um) agente de segurança ou motorista: ***José Osmar Britto Gomes Pinto***.

**II** - A relação de indicados para o recebimento do Prêmio Alta Performance, por terem realizado, no biênio 2018-2020, entregas que se caracterizaram pela alta complexidade, demandaram esforço excepcional e geraram considerável impacto positivo, conforme art. 17 da Resolução Normativa TRT7 nº 08/2020 e Ata de Reunião nº 01/2020 do Comitê de Premiação com respectiva Exposição de Motivos (docs. 21 e 24):

1) Magistrados:

- Dr. *Judicael Sudário de Pinho*
- Dr. *Robério Maia de Oliveira*
- Dr. *Mauro Elvas Falcão Carneiro*

2) Servidores:

- *Deven Moura Muller* (DMLOG)
- *Ednevaldo Medeiros Pereira* (Pleno)
- *Cristiano Carvalho Fialho* (13ª VT de Fortaleza)

3) Unidades e equipes de trabalho:

- *Equipe de trabalho encarregada da eliminação de acervo de arquivo;*
- *Equipe de agentes da Polícia Judicial encarregada da realização das Ações de Presença nas Varas do interior e região metropolitana;*
- *Equipe de Suporte de TI encarregada do apoio às diversas unidades no período de quarentena;*
- *Equipe de Trabalho do Projeto Integrar;*
- *Equipe do CEJUSC;*
- *Equipe da Secretaria de Gestão Estratégica encarregada do Painel7.*

**III** - A relação de indicados para o recebimento do Prêmio Sustentabilidade, por se destacarem na adoção de práticas sustentáveis, no último biênio, de acordo com o art. 19 da Resolução Normativa TRT7 nº 08/2020 e nos termos da Ata de Reunião nº 01/2020 da Comissão Permanente de Gestão Ambiental do TRT7-CE, ratificada pela Comitê de Premiação, por meio da Ata de Reunião nº 01/2020 (docs. 19 e 24), conforme a seguir:

- *Seção de Cadastro de Bens, pelos trabalhos no processo de desfazimento de bens permanentes inservíveis;*
- *Seção de Biblioteca, pelo projeto Odisseias Literárias;*
- *Seção Psicossocial, pelo projeto de suporte psicossocial aos servidores do interior e região metropolitana.*

**IV** - A relação de agraciados com o prêmio Prata da Casa, concedido anualmente aos magistrados e servidores em reconhecimento pelos longos períodos de prestação de serviços ao Tribunal, referindo-se, no caso, à primeira cerimônia do Prêmio Prata da Casa que abrangerá apenas as categorias Diamante e Ouro(art. 31, inciso I, da Resolução Normativa nº 8/2020), sendo:

1) categoria diamante (35 anos ou mais de serviços prestados ao TRT7): - 03 (três) magistrados e 33 (trinta e três) servidores: documentos 5 e 7;

2) categoria ouro (30 anos ou mais de serviços prestados ao TRT7): 05 (cinco) magistrados e 112 (cento e doze) servidores - documentos 4 e 6.

V - A relação de agraciados com o Prêmio de Homenagem aos Aposentados, a todos os magistrados e servidores que se aposentaram durante o último biênio, a qual contempla 03 (três) magistrados e 50 (cinquenta) servidores, conforme relatórios inseridos nos documentos 8/10.

VI - A realização, na segunda quinzena de novembro, de duas cerimônias híbridas (presencial/telepresencial), sendo uma para os prêmios Prata da Casa e Homenagem aos Aposentados; e outra para os demais prêmios.

Fortaleza, 6 de novembro de 2020

**PLAUTO CARNEIRO PORTO**

Presidente do Tribunal